Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sua Magestade o Imperador Manda declarar a V. Ex.a que no caso de não bastarem os fundos que desta se remetterão a V. Ex.a em 4 de Julho ultimo para occorrer ás despezas Ministeriaes, que forão communicadas a V. Ex.a pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, acceite V. Ex.a não obstante os Saques que fizer o Marquez de Rezende excedentes áquelles fundos, honrando o seu pagamento por todos os meios que poder descobrir.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1827.

Marquez de Queluz

Snr. João Antonio Pereira da Cunha.

Recebido em 24 de Outubro 1827
Respondido em 7 de Novembro